



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2011 - Nº 3.404

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.317, de 16 de junho de 2011.

Convoca a Etapa Estadual preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Presidencial, de 8 de dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 9.465/2011/GM/CGU-PR, de 11 de abril de 2011, que versa sobre a convocação da Etapa Estadual sobre Transparência e Controle Social por parte do Poder Executivo de cada Estado da Federação;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do Governo do Tocantins na efetiva participação social quanto ao acompanhamento da gestão pública,

DECRETA:

Art. 1º É convocada a Etapa Estadual preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL, a ser realizada no período de 22 a 24 de março de 2012, em Palmas, sob o tema "A Sociedade no Acompanhamento da Gestão Pública".

Art. 2º A Etapa Estadual da CONSOCIAL tem por objetivo:

I – debater e propor:

a) ações com vistas à participação da sociedade civil na gestão pública e ao fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

b) mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação e do acompanhamento da gestão pública;

c) ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento da gestão pública, que utilizem ferramentas e tecnologias de informação;

d) medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governo, empresas e sociedade civil;

II – promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento da gestão pública;

III – estimular os órgãos públicos a implementar mecanismos de transparência e acesso da sociedade à informação pública;

IV – desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos segmentos da sociedade para o acompanhamento da gestão pública.

Art. 3º Em relação à CONSOCIAL, a ser realizada no período de 18 a 20 de maio de 2012, em Brasília – DF, incumbe à Etapa Estadual:

I – eleger delegados e designá-los para participar do evento nacional;

II – elaborar e encaminhar à União as propostas consolidadas.

Art. 4º A Etapa Estadual da CONSOCIAL é presidida pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, ou, em sua ausência e impedimento, pelo Subsecretário.

Art. 5º A coordenação da Etapa Estadual da CONSOCIAL é de responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado, com a colaboração direta, a assistência técnica e o apoio operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Educação e da Secretaria da Comunicação Social.

Art. 6º Cumpre ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado constituir a Comissão Organizadora Estadual – COE, a qual compete elaborar o Regimento Interno da Etapa Estadual da CONSOCIAL.

Parágrafo único. O Regimento Interno:

I – disporá sobre:

a) a organização e o funcionamento da Etapa Estadual;

b) o processo democrático de escolha dos delegados, representantes da sociedade civil, do Poder Público e dos conselhos de políticas públicas;

II – será aprovado pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 7º As despesas decorrentes da organização e realização da Etapa Estadual da CONSOCIAL correm à conta dos recursos próprios consignados no orçamento da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Éldon Manoel Barbosa Carvalho
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	2
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	2
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	11
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
ADAPEC	13
DETRAN	14
IGEPREV-TOCANTINS	15
NATURATINS	15
INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15
UNITINS	16
DEFENSORIA PÚBLICA	16
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 388 - EX, de 16 de junho de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MÁRCIA RODRIGUES XAVIER COSTA de suas funções, no cargo de Chefe de Gabinete - DAS-10, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, a partir de 1º de junho de 2011.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 773, DE 13 DE JUNHO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inc. IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23-08-2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24-08-2007, e no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24-07-1998, resolve:

I – Designar, a servidora EDILMA BARROS DA SILVA, matrícula nº 687170-4, para substituir o membro CLEIDE ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 699977-8, na SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - II), ficando esta comissão composta pelos seguintes membros:

- CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, Presidente, detentora de cargo efetivo, matrícula nº 686107-5, e Bacharel em Direito;
- JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, 1º Membro, detentor de cargo efetivo, matrícula nº 404284-1;
- EDILMA BARROS DA SILVA, 2º Membro, detentora de cargo efetivo, matrícula nº. 687170-4,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando parcialmente revogada a Portaria nº 326, de 28.02.2011, publicada no Diário Oficial nº 3.339, de 11.03.2011, somente no que se refere ao membro substituído.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/2300/000176

CONTRATO Nº: 22/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Luiz Carlos Oliveira Pereira - ME

OBJETO: Aquisição de serviços de gravação de matérias jornalísticas e clipagem de jornais impressos referentes ao Governo do Estado veiculadas em emissoras de rádio, televisão, jornais, sites, portais, revistas e periódicos.

MODALIDADE: Convite.

VALOR: R\$ 22.512,00 (vinte e dois mil e quinhentos e doze reais);

DOTAÇÃO: Consignada no programa de trabalho: 04.122.0195.2001, natureza de despesa 3.3.3.90.39 e fonte de recurso 0100.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011

VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Joselir Oliveira Pereira – Representante da Contratada.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****EXTRATOS DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 014/2011

PROCESSO Nº: 2011.3300.000178

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

OBJETO: Promover a XVI EXPOBRASIL Paraíso - TO, a realizar-se nos dias 09 à 19 de junho deste corrente ano, no Parque de Exposição Agropecuário de Paraíso do Tocantins, hoje, uma campanha, fruto de um trabalho de marketing, tem que se revelar oportuna e indispensável no processo de melhoria e crescimento da atividade econômica de uma cidade principalmente, para seus participantes (patrocinadores/apoiadores) e realizadores, que precisam alcançar resultados bem definidos. Neste caso, a campanha de divulgação da 16º EXPOBRASIL TOCANTINS, assim como a realização do próprio evento em si, justifica-se pelo poder de despertar a atenção, e o interesse de um público em massa na participação do evento, o que implica em oportunidades para aquecer as vendas no comércio durante um longo período de expectativa da feira, tradicionalmente, algumas semanas que antecedem os 10 dias de realização.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00409.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 09 de julho de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado Conveniente: Edmar Martins Vieira - Presidente do Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins.

CONVÊNIO Nº: 015/2011

PROCESSO Nº: 2011.3300.000180

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

OBJETO: Promover a XVI EXPOBRASIL Paraíso - TO, a realizar-se nos dias 09 à 19 de junho deste corrente ano, no Parque de Exposição Agropecuário de Paraíso do Tocantins, hoje, uma campanha, fruto de um trabalho de marketing, tem que se revelar oportuna e indispensável no processo de melhoria e crescimento da atividade econômica de uma cidade principalmente, para seus participantes (patrocinadores/apoiadores) e realizadores, que precisam alcançar resultados bem definidos. Neste caso, a campanha de divulgação da 16º EXPOBRASIL TOCANTINS, assim como a realização do próprio evento em si, justifica-se pelo poder de despertar a atenção, e o interesse de um público em massa na participação do evento, o que implica em oportunidades para aquecer as vendas no comércio durante um longo período de expectativa da feira, tradicionalmente, algumas semanas que antecedem os 10 dias de realização.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00410.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 09 de julho de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado Conveniente: Edmar Martins Vieira - Presidente do Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA****PORTARIA-SECID Nº 169, de 07 de junho de 2011.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora MARCELIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, Assistente Administrativo / Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 820438-1, previstas para o período de 11/07/2011 a 09/08/2011, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº 170, de 07 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 822607-5, previstas para o período de 11/07/2011 a 09/08/2011, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº. 181, de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

por necessidade de serviço, partir de 1º de junho de 2011, os servidores abaixo relacionados, conforme disposto a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula	Da	Para
Anacelles Quinta Zum Bach Parente	Arquiteto	856097-8	Diretoria de Administração e Finanças	Superintendência de Desenvolvimento Urbano
Luzimar Coelho dos Santos	Analista Técnico-Administrativo	849873-3	Diretoria de Administração e Finanças	Gabinete do Secretário
Paulo Gomes Monteiro Junior	Arquiteto	841900-1	Coordenadoria de Administração	Diretoria de Planejamento Urbano
Rosângela Braga Barros	Analista em Desenvolvimento Social	719080-8	Diretoria de Administração e Finanças	Diretoria de Regularização Fundiária

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GAB/SECT/Nº 062, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, 15 (Quinze) dias das férias do servidor, CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE, matrícula nº 832125-6, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento – DAS 10, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, de 13 a 27/06/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 0790, de 6 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora JOANA D'ARQUE ALVES PAES ANDRADE, matrícula nº 842935-9, Professor da Educação Básica, na Escola Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, nesta Capital, a partir de 12 de janeiro de 2011, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0875, de 7 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Organizadora à Comissão Executiva da Feira Literária Internacional - FLIT, constituída por meio da Portaria-SEDUC nº 0739, de 27 de maio de 2011, para, junto a esta, subsidiar, no que couber, a tomada de decisões, bem como acompanhar e fiscalizar a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito da Feira.

Art. 2º DESIGNAR os servidores HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula nº 833090-5; RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO, matrícula nº 895340-6; ENÉAS RIBEIRO NETO, matrícula nº 720496-5; ALYSSON MARTINS ANDRADE, matrícula nº 878487-6; HAGDA MARIA MADUREIRA LINS, matrícula nº 840279-5; PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 825862-7; LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula nº 831986-3; JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula nº 852225-1; MILENA BOTELHO AZEVEDO, matrícula nº 821626-6; WÉLGUES LUIZ DA SILVA, matrícula nº 897280-0; LUCAS XAVIER BRITO, matrícula nº 894688-4; MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 98736-1; MÁRCIA REZENDE SILVA, matrícula nº 822555-9 e MARIA DAS DORES RODRIGUES MAIA, matrícula nº 261580-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0876, de 8 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão que Acompanhará o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitores para as Escolas de Tempo Integral.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CLEUDEMAR ABREU LOPES, matrícula nº 49140-3; LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, matrícula nº 500640-6; VALFREDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 841378-9; LUCIANA PEGORARO PENTEADO, matrícula nº 844824-8; MARIANA DA SILVA NETA, matrícula nº 671347-5; LUZIA AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 92240-4 e IZANETE AVELINO PACHECO, matrícula nº 896948-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0877, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS, matrícula nº 496731-3, Professor Assistente II, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Diretoria de Administração e Finanças dos Pioneiros Mirins, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de maio de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0878, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

DORIVAM PEREIRA LIMA SILVA, matrícula nº 8241228, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0879, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 8471657, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para a Diretoria de Atividades Curriculares e Transversalidade, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0880, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

LUCIANA RAMOS DE MACEDO, matrícula nº 8785333, Analista Técnico Administrativo, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para a Diretoria de Apoio ao Escolar, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0881, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

MARIONE DANTAS DE ARAUJO, matrícula nº 1246569, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para a Superintendência de Gestão de Pessoas, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0882, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

MARTA EMILIANA MESQUISTA MARTINS, matrícula nº 8383537, Nutricionista, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para a Diretoria de Apoio ao Escolar, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0883, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

RODOLFO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8320217, Técnico Em Contabilidade, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para a Comissão Permanente de Licitação, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0884, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

VERALUCIA XAVIER, matrícula nº 1515306, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Subsecretário, no Município de Palmas, para a Diretoria de Ensino Fundamental, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0885, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

PAULO SERGIO BRANDAO, matrícula nº 3094278, Professor da Educação Básica, com lotação na Assessoria Especial do Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para a Diretoria de Atividades Curriculares e Transversalidade, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0886, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

ANGELITA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 8234591, Assistente Administrativo, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0887, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 6146457, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0888, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER

VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 2864606, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0889, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

HELENITA PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 8286311, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Fiscalização, no Município de Palmas, para a Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de maio de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0890, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 8533393, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, para a Ouvidoria, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0891, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES, matrícula nº 7850085, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0892, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor NELDER OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 900024054, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 8 de maio de 2010 a 07 de maio de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 0893, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MONICA ROCHA, matrícula nº 8500380, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0894, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ELZA MARIA NORONHA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 5411769, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2009 a 02 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0895, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, matrícula nº 8451524, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de abril de 2011, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0896, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0001, de 6 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.302, de 17 de janeiro de 2011, que determinou a fruição de férias da servidora MARCIA IZABEL BARBOSA SOARES, matrícula nº 519340-1, Professor da Educação Básica, prevista para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 2008 a 28 de julho de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 0897, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC/SECEX nº 0722, de 29 de abril de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.384, de 18 de maio de 2011, que removeu a servidora MARILEIDE MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 832971-1, Professor da Educação Básica.

PORTARIA-SEDUC Nº 0898, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0428, de 28 de março de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.352, de 31 de março de 2011, que determinou a fruição de férias do servidor LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA, matrícula nº 845162-1, Professor da Educação Básica, prevista para o período de 10 a 24 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2009 a 25 de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0899, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA, matrícula nº 670146-9, Professor da Educação Básica, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2011, relativa ao período aquisitivo de 27 de julho de 2008 a 26 de julho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 067, de 2 de fevereiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0900, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LARISSA FABIANA COSTA, matrícula nº 877933-3, Assessoramento Superior DAS-8, no período de 21 de março a 14 de abril de 2011, relativa ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.838, de 9 de setembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0901, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora GRACELENA MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 833485-4, Professor da Educação Básica, no período de 25 de abril a 5 de maio de 2011, relativa ao período aquisitivo de 26 de junho de 2009 a 25 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0051, de 8 de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0902, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ALESSANDRA DE FATIMA CAMARGO PEREIRA, matrícula nº 219304-3, Professor da Educação Básica, no período de 16 a 27 de maio de 2011, relativa ao período aquisitivo de 18 de maio de 2009 a 17 de maio de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.493, de 15 de julho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0903, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora GERALDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 755265-3, Professor da Educação Básica, no período de 25 abril a 24 de maio de 2011, relativa ao período aquisitivo de 3 de março de 2009 a 2 de março de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 0730, de 29 de abril de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0904, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LORENA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 416266-8, Professor da Educação Básica, no período de 20 junho a 15 de julho de 2011, relativa ao período aquisitivo de 9 de setembro de 2009 a 8 de setembro de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.852, de 13 de setembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0919, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 2161869, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Certificação e Normatização, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Ensino Especial, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de maio de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0920, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

TANIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 7108141, Analista Técnico Administrativo, com lotação na Superintendência de Educação, no Município de Palmas, para a Diretoria de Ensino Fundamental, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0921, de 9 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MASSIA CRISTIANE MORAIS BORGES, matrícula nº 8448841, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Núcleo Setorial de Controle Interno, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de abril de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0922, de 9 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA GORETTY MEDEIROS SALES, matrícula nº 6495036, Professor da Educação Básica, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Palmas, para a Subsecretaria da Educação Básica, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de abril de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0923, de 9 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCI DE AGUIAR MORAIS, matrícula nº 5925878, Professor Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Um Passo Diferente - Conveniada, no Município de Tocantinópolis, para a APAE - Escola Especial Integração - Conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de maio de 2011.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 092/2007

PROCESSO Nº: 2007/2700/000486

TERMO ADITIVO: 4º (Quarto)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 092/2007.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 092/2007 fica prorrogada até 25 de maio de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição dos serviços de fornecimento de água e esgoto.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação

MARCOS MORENO CAMARGO, JOSÉ VICENTE MARINO, DANTE PÓVOA RIBEIRO E DAVID GUSMÃO LIMA - Representantes da Contratada

CONTRATO Nº: 094/2010
 PROCESSO Nº: 2009/2700/005902
 TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 094/2010.
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 094/2010 fica prorrogada até 10 de maio de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
 PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO - Locador

**PROCESSO:2011/2700/001878
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

ANTÔNIO PESSOA MARACAIPE Vencedora dos itens a seguir:					
Item	Qtd.	Und.	Descrição do produto	V. Unit.	V. Total
01	1	serviço	Apresentação Coral*	13.900,00	13.900,00
05	1	serviço	Estação Itinerante 1*	17.350,00	17.350,00
07	1	serviço	Estação Multicultural*	9.450,00	9.450,00
Total					40.700,00

EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO – LTDA Vencedora dos itens a seguir:					
Item	Qtd.	Und.	Descrição do produto	V. Unit.	V. Total
03	1	serviço	Estação Cordel*	7.800,00	7.800,00
04	1	serviço	Estação Folguedos*	24.000,00	24.000,00
08	1	serviço	Festival Festa*	23.000,00	23.000,00
09	1	serviço	Salão do Livro*	29.000,00	29.000,00
Total					83.800,00

LÉO MULTI SHOW LTDA. Vencedora dos itens a seguir:					
Item	Qtd.	Und.	Descrição do produto	V. Unit.	V. Total
02	1	serviço	Concha Acústica*	52.350,00	52.350,00
06	1	serviço	Estação Itinerante 2*	17.500,00	17.500,00
Total					69.850,00

(*) Descrição completa dos serviços, encontra-se no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 194.350,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 645, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa PLANALTO DIST E COM IMP E EXP DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nº 1.650/2005 e nº 2.187/2009, da empresa PLANALTO DIST E COM IMP E EXP DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA., CCI/TO nº 29.372.292-7, em face do descumprimento do art. 524, inciso II do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 646, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa PATTAMAR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.049/2008, da empresa PATTAMAR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CCI/TO nº 29.407.420-1, em face do descumprimento do art. 524, inciso III, alínea "b" do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 647, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa UNIÃO PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA EPP.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.098/2008, da empresa UNIÃO PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA EPP., CCI/TO nº 29.407.830-4, em face do descumprimento do art. 524, inciso III, alínea "b" do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 650, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa GOMES E BORGES LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.042/2008, da empresa GOMES E BORGES LTDA., CCI/TO nº 29.069.044-7, em face do descumprimento do art. 524, inciso III, alínea "b" do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 651, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.114/2001, da empresa DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA., CCI/TO nº 29.067.749-1, em face do descumprimento do art. 524, inciso III, alínea "b" do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 652, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIALTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.486/2004, da empresa MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIALTDA., CCI/TO nº 29.053.088-1, em face do descumprimento do art. 524, inciso III, alínea "b" do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 653, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa POVOA E COSTA LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.388/2003, da empresa POVOA E COSTA LTDA., CCI/TO nº 29.364.138-2, em face do descumprimento do art. 524, inciso III, alínea "b" do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 654, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa COFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.474/2004, da empresa COFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA., CCI/TO nº 29.376.129-9, em face do descumprimento do art. 524, inciso III, alínea "b" do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 655, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa COELHO & BURLAMAQUI LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.328/2003, da empresa COELHO & BURLAMAQUI LTDA., CCI/TO nº 29.053.883-1, em face do descumprimento do art. 524, inciso III, alínea "b" do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 658, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO GIRASSOL LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.240/2010, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO GIRASSOL LTDA., CCI/TO nº 29.069.074-9, em face do descumprimento do art. 524, inciso III, alínea "b" do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em tempo:
Retifico o extrato do TERMO ADITIVO nº 001 ao CONTRATO nº: 022/2009 publicado no Diário Oficial nº 3.394, do dia 02 de junho de 2011 para fazer constar o valor do aditivo.

PROCESSO Nº: 2009/2529/000190.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADORA: Doraci dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Aragominas - TO, jurisdicionada a Delegacia da Regional de Araguaína - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.096,56 (quatro mil noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.00.
VIGÊNCIA: 04/05/2011 à 03/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Sandro Rogério Ferreira - Secretário da Fazenda. - Doraci dos Santos - Locadora.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 073, de 13 de junho de 2011.

Altera a Portaria Sefaz/SGT Nº.185, de 30 de agosto de 2010 e a Portaria Sefaz/SGT Nº. 243, de 17 de novembro de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 366 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 185, de 30 de agosto de 2010, nos termos do processo: 2011/6860/500461.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
366	HIDRÁULICA SERRA DOURA LTDA ME	02.050.425/0001-30	29.033.372-5	GURUPI

Art. 2º Fica excluído o item 04 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 243, de 17 de novembro de 2010, nos termos do processo: 2011/6270/500094.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
04	J C DOS SANTOS - ME	12.253.674/0001-87	29.427.074-4	GUARAI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 074, de 13 de junho de 2011

Altera a Portaria Sefaz/SGT Nº.237, de 08 de novembro de 2010 e a Portaria Sefaz/SGT Nº. 229, de 29 de novembro de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 81 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº.237, de 08 de novembro de 2010, nos termos do processo: 2011/6860/500195.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
81	ELETRONIC SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA - ME	12.689.779/0001-83	29.426.834-0	GURUPI

Art. 2º Fica excluído o item 92 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 229, de 29 de novembro de 2010, nos termos do processo: 2011/6160/500019.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
92	E. F. SILVA & CIA LTDA	73.870.859/0001-25	29.048.820-6	SILVANOPOLIS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 075, de 13 de junho de 2011.

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010 e 128 de 31 de maio de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É excluído, o item 1237 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010 e, no termo do processo 2010/6260/500044.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
1237	GILBERTO MARTINS DOS SANTOS	26.958.538/0001-05	29.034.346-1	COLMEIA

Art. 2º É excluído o item 58 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 128, de 31 de maio de 2010, nos termos do processo 2011/9540/500418.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
58	DRAGÃO COMÉRCIO DE DISCOS LTDA - ME	08.541.636/0001-52	29.397.365-2	ARAGUAINA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 076, de 13 de junho de 2011

Altera a Portaria Sefaz/SGT Nº.092, de 28 de julho de 2009, a Portaria Sefaz/SGT Nº. 031, de 13 de abril de 2011 e a Portaria Sefaz/SGT nº. 236, de 04 de novembro de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 464 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº.092, de 28 de julho de 2009, nos termos do processo: 2011/6270/500132.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
464	PAULO CESAR ALVES DIAS BARBOSA - ME	04.261.944/0001-73	29.061.649-2	GUARAI

Art. 2º Fica excluído o item 16 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 031, de 13 de abril de 2011, nos termos do processo: 2011/6040/501152.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
16	M S A DE ALMEIDA	13.418.671/0001-19	29.430.063-5	PALMAS

Art. 3º Fica excluído o item 02 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 236, de 04 de novembro de 2010, nos termos do processo: 2011/9540/500568.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
02	W CANAL - ME	12.430.024/0001-60	29.426.866-9	ARAGUAINA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 077, de 14 de junho de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA SEFAZ Nº. 077/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	ARANTES - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.088.588-4	05.078.858/0001-92	16/06/2011
2	PAMPA AUTO PEÇAS LTDA - ME	29.041.248-0	97.384.150/0001-88	15/06/2011
3	HELIO TEIXEIRA CHAVES - ME	29.414.288-6	10.189.342/0001-55	21/06/2011
4	R & A ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA	29.412.152-8	10.552.934/0001-90	30/06/2011
5	ALMAS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	29.342.360-1	05.582.139/0001-04	01/07/2011
6	ARANTES - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	29.088.588-4	05.078.858/0001-92	16/06/2011
7	R E ARAUJO DE BRITO - COMERCIO	29.064.426-7	03.308.942/0001-20	16/06/2011
8	HWE - INFORMATICA LTDA	29.404.381-0	09.226.381/0001-04	15/06/2011
9	TAPETES PALMAS LTDA ME	29.421.936-6	40.560.351/0001-71	15/06/2011
10	ATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	29.064.207-8	03.163.929/0001-20	13/07/2011
11	J M FERREIRA COMERCIO ME	29.345.828-6	05.063.460/0001-82	14/06/2011
12	FORTALEZA COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA	29.043.370-3	38.129.847/0001-43	15/06/2011
13	GERMA HENRIQUE PINHEIRO	29.045.009-8	37.312.113/0001-32	17/06/2011
14	D. H. L. COM. DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	29.427.852-4	12.973.795/0001-01	27/06/2011
15	FIGUEIRA & VASCONCELOS LTDA	29.405.369-7	09.301.145/0001-05	13/06/2011
16	CONSORCIO RIO PALMEIRAS	29.395.067-9	08.083.311/0001-73	13/06/2011
17	J S CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	29.413.461-1	10.640.655/0001-88	14/06/2011
19	R. ROK SILVA & CIA LTDA - ME	29.385.696-6	07.314.911/0001-32	13/06/2011
21	EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA	29.048.551-7	00.933.145/0001-45	20/06/2011
22	R ALVES DO NASCIMENTO-ME	29.407.600-0	09.528.796/0001-24	15/06/2011
23	SALES & NOGUEIRA LTDA	29.431.595-0	13.416.510/0001-96	15/06/2011
24	CONSORCIO RIO PALMEIRAS	29.395.067-9	08.083.311/0001-73	15/06/2011
25	POSSAPP COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	29.055.493-4	00.649.380/0001-90	30/06/2011
26	RUBENS APARECIDO DA SILVA	29.045.860-9	37.419.975/0001-69	14/06/2011
27	C R BANDEIRA LABRE & CIA LTDA EPP	29.062.612-9	02.101.989/0002-36	11/06/2011
28	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA-FILIAL	29.418.611-5	02.101.989/0020-18	11/06/2011
29	PELLICANO MODAS LTDA	29.034.859-5	26.750.802/0001-02	13/06/2011
30	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA - FILIAL	29.418.795-2	02.101.989/0019-84	11/06/2011
31	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA-FILIAL	29.417.925-9	02.101.989/0017-12	11/06/2011
32	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA EPP	29.409.362-1	02.101.989/0018-01	11/06/2011
34	CR BANDEIRA LABRE E CIA LTDA EPP	29.409.041-0	02.101.989/0015-50	11/06/2011
35	O M CARVALHO DISTRIBUIÇÃO	29.403.266-5	09.099.216/0001-20	20/06/2011
36	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA EPP	29.407.480-5	02.101.989/0016-31	11/06/2011
37	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA EPP	29.407.606-9	02.101.989/0013-99	11/06/2011
38	ARIOSVALDO VIEIRA ALVES ME	29.425.060-3	08.925.933/0002-82	15/06/2011
39	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA	29.403.507-9	02.101.989/0012-08	11/06/2011
40	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA EPP	29.407.279-9	02.101.989/0014-70	11/06/2011
41	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA EPP	29.403.387-4	02.101.989/0011-27	11/06/2011
42	C R BANDEIRA LABRE & CIA LTDA	29.395.223-0	02.101.989/0007-40	11/06/2011
43	C R BANDEIRA LABRE & CIA LTDA - EPP	29.400.330-4	02.101.989/0006-60	11/06/2011
44	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA - EPP	29.385.837-3	02.101.989/0005-89	11/06/2011
45	C R BANDEIRA LABRE & CIA LTDA	29.062.487-8	02.101.989/0003-17	11/06/2011
46	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA - EPP	29.386.475-6	02.101.989/0004-06	11/06/2011
47	AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA	29.000.654-6	01.193.309/0001-08	13/06/2011

PORTARIA SEFAZ Nº. 078, de 14 de junho de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 078/2011.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA VIGÊNCIA
01	A4 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	13.500.542/0001-75	29.461.807-0	13/06/2011
02	CONTROLMAX DISTRIBUIÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	13.605.947/0001-78	29.431.070-3	17/05/2011
03	COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DE RONDONÓPOLIS	08.695.063/0001-11	29.431.866-6	14/06/2011
04	TEDAG PRÉ-MODALDOS	13.508.289/0001-04	29.431.081-9	17/05/2011
05	CERÂMICA E DEPÓSITO ALIANÇA	12.884.101/0001-51	29.430.984-5	18/05/2011
06	KAAM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	07.186.210/0002-46	29.431.883-6	14/06/2011
07	LUIZ FERNANDES FRANCESCHINI	13.475.674/0001-94	29.431.873-9	14/06/2011
08	SILVA & TOMAZONI LTDA – ME	13.548.009/0001-83	29.431.800-3	10/06/2011
09	UTC ENGENHARIA S/A	44.023.661/0033-95	29.431.874-7	14/06/2011
10	V A FRANCA IMOBILIÁRIA	11.732.821/0001-39	29.431.720-1	13/06/2011
11	VANIA DO CARMO SILVA	11.307.018/0002-38	29.431.809-7	10/06/2011
12	VINICIUS SIMONETTI BACELLAR	13.543.660/0001-60	29.431.068-1	17/05/2011
13	VIVAN CRISTINA TAVERNARO DE SOUZA	13.561.155/0001-49	29.431.065-7	17/05/2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015, de 13 de junho de 2011.

Alterar valor dos produtos dos itens 25.4 e 49.1 da Instrução Normativa nº 014, de 31 de maio de 2011, constante da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor dos subgrupos 25.4 e 49.1, na conformidade com o Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 03 de junho de 2011.

VANDERLEI MULLER
Superintendente

Anexo a Instrução Normativa nº 15, de 13 de junho de 2011

GRUPO: SAL. ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO CAL E CIMENTO					
SUBGRUPO: CAL E CIMENTO					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N. VIGÊNCIA
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 5 KG		6,60	00015/2011 03/06/2011
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 8 KG		7,60	00015/2011 03/06/2011

GRUPO: PRODUTOS CERÂMICOS					
SUBGRUPO: CERÂMICOS					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N. VIGÊNCIA
49.1.42	MIL	TELHA PLAN - NA CERÂMICA	2ª	340,00	00015/2011 03/06/2011
49.1.43	MIL	TELHA PLAN - NO DEPÓSITO	2ª	593,00	00015/2011 03/06/2011
			3ª	570,00	00015/2011 03/06/2011
49.1.45	MIL	TJLOJO CERÂMICO - 6 FUROS N NA CERÂMICA	9x14x19	340,00	00015/2011 03/06/2011
			9x14x24	366,00	00015/2011 03/06/2011

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 01405.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00269/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00269001/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
 PARA: EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
 AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR OS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO
 DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RODOVIATO-164,
 TRECHO: XAMBIOÁ / KM 16, COM 13,79 KM DE EXTENSÃO.
 OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO
 RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2010

Engº Claudio Manoel Barreto Vieira
 Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DA JUVENTUDE
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA-SEJUVES Nº 62, de 08 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de
 suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da
 Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 06/06/2011 a 21/06/2011, o gozo de 15 (quinze) dias das férias
 legais da Servidora Regiane Sousa Chaves, Assistente Administrativo -
 FC-10, matrícula nº 823627-5, referentes ao período aquisitivo 2008/2009,
 suspensa pela Portaria nº 124 de 08 de abril de 2010, publicada no Diário
 Oficial 3.114 de 13 de abril de 2010.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011**

AQ. DE SERVIÇOS
 (FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E
 INTERNACIONAL)

GABINETE DO GOVERNADOR
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.097/0901/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO
 LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002
 OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS
 DATA DE ABERTURA: 30.06.2011 ÀS 09h00min
 LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP: 77.001-002, PALMAS/TO.
 NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de
 licitações, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em palmas – to ou
 email: sgl@seplan.to.gov.br.
 Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de junho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

**SECRETARIA DAS RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

PORTARIA – SRI Nº 021, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das
 atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição
 Estadual, em consonância com o art. 1º, parágrafo 2º, e art. 5º, inciso V, do
 Decreto n.º 2.350, de 17 de fevereiro de 2005 c/c o art. 11, da Resolução
 Normativa n.º 007/95, de 5 de abril de 1995, do Tribunal de Contas do
 Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como Primeiro Agente Suprido, o servidor
 CHENON FRANCISCO SILVA, Coordenador de Administração e Finanças,
 matrícula n.º 863969-8, e, como Segundo Agente Suprido, a servidora
 VANESCA DUARTE DA SILVA SEVERO, Assessora Especial, matrícula n.º
 894048-7, para promoverem a movimentação e aplicação dos recursos
 provenientes de Suprimentos de Fundos, inclusive mediante a assinatura
 em cheque;

Art. 2º DESIGNAR a servidora ALDA LUCIA LOPES ARRAIS,
 Coordenadora de Finanças, matrícula n.º 820511-6, para constatar e
 atestar a veracidade e a legitimidade das despesas a serem pagas com
 os recursos do adiantamento;

Art. 3º Recomendar que no exercício da função, deem fiel
 cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação,
 revogando a PORTARIA - SRI N.º 07, de 11 de fevereiro de 2011, publicada
 no Diário Oficial n.º 3.324, de 16 de fevereiro de 2011.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA/ SESAU Nº 182, 25 de Maio de 2011.

Recompor o Grupo Diretor e o Grupo Técnico de Trabalho
 objetivando a condução do processo de elaboração e
 pactuação da Programação Pactuada Integrada/ PPI, na
 lógica do Pacto pela Saúde.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que
 lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no
 art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, Portaria GM/MS nº. 399
 de 22/02/06; Portaria GM/MS nº 1097 de 22/05/2006; Portaria SESAU nº
 105 de 11/06/2010 respectivamente, e;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo
 de elaboração da Programação Pactuada Integrada/ PPI, na lógica do
 Pacto pela Saúde;

Considerando a necessidade de envolver os diferentes atores e
 as experiências acumuladas pelos gestores municipais e estadual;

Considerando a necessidade de organizar a rede de serviços,
 dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir a partir de critérios
 e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência
 a saúde da população própria e referenciada, conforme as áreas
 estratégicas pactuadas;

Considerando que a PPI caracteriza-se como instrumento de
 gestão, pautado na gestão equidade e como forma de promover a inclusão
 social;

Considerando finalmente, que membros da gestão estadual e
 gestão municipal não se encontram mais nos locais/ cargos de origem
 da sua indicação em portaria em vigor.

RESOLVE:

ART. 1º - Recompor os Grupos: Diretor/GD e Técnico de Trabalho/
 GT objetivando a condução do processo de elaboração e pactuação da
 Programação Pactuada Integrada/PPI, com a coordenação/ interlocução:

Titular: Haidee Campitelli Vasques
 Suplente: Soraia Roges Jordy Sant'Ana

Eixo A – Grupo Diretor
 Secretaria de Estado da Saúde:

1. Haidee Campitelli Vasques - Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde (SAPS)
2. Maria Nadir da Conceição Santos - SAPS/ Diretoria de Atenção Primária
3. Maria Gleyd Brito Chianca Silva - SAPS/ Diretoria de Atenção Especializada
4. Sinara Mayena B. C. Silingwochi - SAPS/ Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
5. Soraia Roges Jordy Sant'Ana - Diretoria de Gestão de Estratégica e Descentralização da Saúde
6. Erlaene Tedesco Canêdo - Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SVPS)

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins/ COSEMS – TO:

1. José Henrique Marinho de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Gurupi
2. Gildo Luiz Vieira - Secretário Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão
3. Emival Nunes da Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Guaraí
4. Alba Evangelista Fernandes - Diretora de Atenção Primária de Paraíso
5. Sâmara Queiroga B. G. Costa - Representante do Secretário de Saúde de Palmas
6. Cíntia de Paula Machado – Diretora de Atenção e Assistência à Saúde de Araguaína

ART.2º - São atribuições do Grupo Diretor

I – Discutir a parametrização dos procedimentos das áreas estratégicas e agregados da saúde;

II - Analisar o produto do trabalho do grupo técnico no que se refere à implementação do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPi;

III – Promover, através de consenso, a integração das diferentes demandas dos atores estratégicos do grupo;

IV – Estabelecer um fluxo de discussão e informação contínua entre: o Grupo Técnico, Grupo Gestor e Grupo técnico de operacionalização;

V – Encaminhar a CIB todas as ações que demandarem de pactuação da Comissão;

VI – Articular e promover um fluxo contínuo de informação com o Conselho Estadual de Saúde;

Eixo B – Grupo Técnico de Trabalho
Secretaria de Estado da Saúde

1. Eliana Fernandes Carvalho – SAPS/ Diretoria da Atenção Primária
2. Margareth Santos de Amorim- SAPS/ Diretoria de Atenção Especializada
3. Robson José da Silva - SAPS/ Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
4. Maria Luiza Salazar Freire - Diretoria de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde
5. Luciana Fernandes do Carmo Cuellar - Diretoria de Vigilância Epidemiológica
6. Denilton Rosa dos Santos - Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins/ COSEMS – TO

1. Josefa de Oliveira Machado – Assessora Técnica do COSEMS
2. Celeste Moreira Barbosa - Representante do Secretário Municipal de Palmas

ART. 3º São atribuições do Grupo Técnico

I – Elaborar plano de ação para operacionalização do processo de programação;

II - Realizar os estudos e discussões sobre o processo de implementação da revisão da PPI e de todas as demandas apresentadas para a construção da PPI/2011;

III – Promover a integração das áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e com o COSEMS para efetivação do Plano de Ação que deverá contemplar;

a) Sensibilização e formação dos gestores e técnicos das secretarias para efetivação da PPI, com suporte técnico do Ministério da Saúde na operacionalização do SISPPi;

b) Reunião de trabalho envolvendo os municípios de referência com seus municípios referenciados para a construção da proposta e preenchimento dos quadros da PPI conforme disposto nos Manuais de Orientação;

c) Consolidação dos dados e revisão das Programações apresentadas pelos gestores municipais;

d) Apoio técnico na orientação dos municípios e CGRs na operacionalização do Manual e Sistema da PPI;

IV – Apresentar e submeter ao grupo gestor os resultados do trabalho;

V – Elaborar os documentos finais que explicitem os resultados dos trabalhos para discussão com o Grupo Diretor e encaminhamento para pactuação na CIB e aprovação na CES;

ART. 4º - O exercício das atribuições dos membros integrantes dos referidos grupos de trabalho, não gerará qualquer ônus para a SES – TO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SESAU nº 105 de 11/06/2010.

PORTARIA DARH/Nº 0736, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ADIRLENE PEREIRA MENDES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 882389-8, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante -Tia Dedé em Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0737, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora CINARA FARIAS BASTOS, Enfermeiro, matrícula nº 893102-0, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0738, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 894115-7, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0739, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DAIANA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863017-8, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0746, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JOEUMA CALIXTO DE BARROS, Farmacêutico, matrícula nº 684937-7, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/001293 A

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 101/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: EXATA COPIADORA EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

OBJETO: Alteração da cláusula primeira DO OBJETO e da cláusula terceira DA VIGÊNCIA – o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 26/05/2011 à 26/05/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

EVANI ALVES SILVA FARINHA - P/ Contratada

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/000690 A

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 090/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: ECT

OBJETO: Alteração na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2011

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

PAULO WERNEK BARROS MARTINS

CÍCERO PEREIRA BATISTA - P/ Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/000526

CONTRATO: 043/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO TRINDADE TRINDADE & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Selfs Contained

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 245

MODALIDADE: Pregão presencial nº. 145/2010, conforme edital constante de folhas 66/90

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

PAULO HENRIQUE BORGES TRINDADE - P/ Contratada

PROCESSO: 2011/3055/001650

CONTRATO: 044/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: ECT

OBJETO: Serviço e vendas de produtos que atendam a necessidade do Contratante.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 25, Caput, da Lei 8.666.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses de 02/06/2011 a 02/06/2012 podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

PAULO WERNEK BARROS MARTINS

CÍCERO PEREIRA BATISTA - P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001233

CONTRATO: 048/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: HOSPI METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (marca hospitalar com grade e marca fixa)

VALOR TOTAL: R\$15.110,00 (quinze mil cento e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245

MODALIDADE: Pregão presencial nº. 168/2010, do tipo Menor Preço, conforme edital constante de folhas 73/98

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

WILIAM DONIZETE DE PAULA - P/ Contratada

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RUI CARLOS BARBOSA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0063, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 03, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS GONÇALVES DE LIMA, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 860576-9, da Unidade Local de Execução de Serviço de Gurupi, para a Delegacia Regional de Serviço de Gurupi, barreira volante, a partir de 07/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor JOSÉ ARINALDO PEREIRA DE SOUSA, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 867380-2, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº.1012/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Leandro Clermon da Mota Costa, Chefe de Divisão de Fiscalização, Mat.8956839; a cidade de Aparecida do Rio Negro -TO, no dia 10 de junho de 2011, com a finalidade de capturar foto e digitais dos candidatos interessados em adquirir a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de Junho do ano de 2011.

ANEXO III AO DECRETO N.º 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO 2005. PORTARIA N.º 1016/2011

O ordenador de despesas Júlio César da Silva Mamede, assim designado nos termos do ato n.º 58 – NM de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2011 3247 000124.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: TARDELLI VIEIRA SOUSA	CPF:
Endereço:	Bairro:
Cidade: Palmas/TO	CEP:
Tel. Res.:	Tel. Com.: (63) 3218-3017
Cargo/Função: Diretor de Administração, Planejamento e Finanças.	Matr.: 863112-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32.470.04.122.0195.4001	33.90.30	Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	6.000,00
32.470.04.122.0195.4001	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.000,00
32.470.04.126.0195.4003	33.90.30	Material de Consumo – Ações de Informática	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor RONALDO DA SILVA CARNEIRO, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº.1063/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Gorete Mota Vilarins, Coordenadora de CIRETRANS, Mat.6808182; Marcos Roberto Solino de Souza Junior, Técnico de Informática, Mat.8944431; para a cidade de Xambioá-TO, no período de 09 a 12/06/2011, com a finalidade de dar prosseguimento aos trâmites de reativação da CIRETRAN daquela cidade.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº.1064/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Nara Rubia Alves Parente Nunes, Chefe de Divisão CNH, Mat.8270856; Elienai Correia Pardiniho, Chefe de Seção de Análise CNH, Mat.8723966; Edilva Cerqueira Sales, Assistente Administrativo, Mat.8332991; para treinamento funcional das Divisões de CNH e Veículos, nas cidades de Porto Nacional, Natividade e Palmeirópolis, no período de 14 a 17 de junho de 2011, conforme cronograma definido junto a Superintendência Administrativa.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2011.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS

PORTARIA Nº 050, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, incisos X e XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MAURÍCIO DE SOUZA MOTA BATISTA, matrícula funcional nº 885517-0, para representar este Instituto no recebimento de cópias de processos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, quando deferidas por aquela Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 187/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: INDÚSTRIA DE SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LOPESCO LTDA.
CPF/CNPJ nº.: 44.885.291/0045-39
PROCESSO: 224/1998

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, o direito de tratamento de lançamento de efluentes tratados no Córrego Garrafa (T4) 08º 43' 40,54" S/ 48º 05' 53,98" W, localizado na estrada Cachoeirinha Km 01 no município de Colméia - TO, com as seguintes características:

Lançamento de Efluente Tratado da ETE córrego Garrafa Colméia – TO.

- Vazão de Lançamento(Q): 0,0065 m³/s
- Carga orgânica (DBO_{5,20}): 410,0 mg/L
- Oxigênio Dissolvido (OD): 0,00 mg/L
- Temperatura (Temp): 28,00 °C
- Período: novembro a maio
- Horário: 10h/dia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 189/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A
CPF/CNPJ nº.: 09.067.572/0001-62
PROCESSO: 930-2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a captação de água subterrânea, próximo ao km 562 da ferrovia Norte-Sul, zona rural, localizada no município de Tupirama - TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

Coordenadas Geográficas do Poço: 48°22'15"W e 08°57'42"S
Tipo: Captação subterrânea
Finalidade: abastecimento doméstico, uso sanitário e limpeza.
Vazão outorgada: 100,0 m3/dia
Regime: 10,0 m³/h, 10h/dia, 30 dias/mês

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Presidente: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA

PORTARIA/IPMACA N.º 003-1, de 03 de maio de 2011.

“Designa servidores para exercerem as respectivas Gerências de Ações do Instituto Pioneiros Mirins”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores EUDÓXIA DE AGUIAR MARTINS, matrícula nº 706027-1, Gerente do Programa Pioneiros Mirins; ANA MARIA ALVES DOS SANTOS matrícula 521803-2 como Gerente da Ação Implementação de Atividade Pedagógicas para os Núcleos; ADRIANA BRITO QUIRINO DOS SANTOS matrícula 659185-0, como Gerente da Ação Construção de Prédio para o Programa Pioneiros Mirins; IZELDA TORRES BAROSA RAMOS matrícula nº 406163-2, como Gerente da Ação Capacitação de Recursos Humanos do Programa Pioneiros Mirins; LUZIA SANTOS GALVÃO SILVA matrícula 554537-4, Gerente da Ação Oferta de Uniforme para os alunos do Programa Pioneiros Mirins; TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS matrícula 496731-3, como Gerente da Ação Concessão de Auxílio Financeiros aos Pioneiros Mirins; MARY ARAUJO matrícula 896360-6, como Gerente da Ação Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins; SHYRLENE MAIA BASTOS matrícula 2651-01-7, como Gerente da Ação Sensibilização e Divulgação do Programa Pioneiros Mirins; TEREZA DE JESUS DE SOUSA LEITE matrícula 833266-5, como Gerente da Ação Oferta de Alimentação para os alunos do Programa Pioneiros Mirins; MARCIO WENDEL DIAS NOLETO matrícula 881129-6, gerente da ação Distribuição de material Didático aos alunos do Programa Pioneiros Mirins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2011.

PORTARIA/IPMACA Nº 011/2011, de 25 de maio de 2011.

“Designa servidoras para função de representatividade e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Roqsinay Pereira Rodrigues, matrícula 839481-4 e Fabiana Silva Alves, matrícula 860562-9, para, sob a coordenação da primeira, atuar como representantes do Instituto Pioneiros Mirins procedendo ao levantamento de bicicletas contidas nos Municípios, com poderes para tratar de assuntos pertinentes às mesmas junto aos representantes legais, tais como prefeitos, secretários, responsáveis pelos Núcleos, autoridades policiais e demais pessoas que se fizer necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPMACA N.º 015/2011, de 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre convocação de servidores para participar de curso e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, matrícula 864972-3 e LUCIANO SERPA SILVA matrícula 863898-5, para participar do Curso: Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no período de 04 a 05/06/2011 e 11 a 12/06/2011, com carga horária de 24 horas, que será realizado no prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2010/2873/000096

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE

DOADORA: INVESTCO S.A.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a doação de 10.000 (dez mil) bicicletas com a finalidade única e exclusivamente de doar aos beneficiários do Programa Pioneiros Mirins

VIGÊNCIA: A doação consiste na transferência definitiva dos bens constante da Nota Fiscal nº 33649

DATA ASSINATURA: 20/04/2011

SIGNATÁRIOS: Simone da Silva Sandri Rocha – p) Donatária

Luiz Otávio A. Henriques e Álvaro Jorge Guerreiro de Sousa – p) Doadora

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 193/2011

DESIGNA SECRETÁRIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora SANDRA SANTOS FLORÊNCIO, para o emprego em comissão de SECRETÁRIA, CDA-1, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2011.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2011.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

Solicitação contida no Processo nº 0412/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: Registro de Preços de Material para Laboratório (Substrato Colilert e Cartela Plástica Estéril)

Data de Abertura: 30/06/2011 às 10 horas

Local: 108 Sul Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO

Fone nº 0xx63-3218-2995

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 14 de maio de 2011.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

Solicitação contida no Processo nº 0954/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: Aquisição de Papel para Diplomas e Selos de Autenticidade

Data de Abertura: 30/06/2011 às 14 horas

Local: 108 Sul Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO

Fone nº 0xx63-3218-2995

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 14 de maio de 2011.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 37/2010 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA:

Item	Qtde	Und	Material	Valor Unit.	Valor Total
1	10	Pct.	Abraçadeira plástico 200x2,5mm (pacote c/ 100 unidades).	5,35	53,50
3	150	Und	Broca p/ concreto 0,6mm.	2,00	300,00
5	150	Und	Bucha de fixação p/ parede de concreto nº 06.	0,06	9,00
7	150	Und.	Bucha de fixação p/ parede de concreto nº 10.	0,10	15,00
8	150	Und.	Broca p/ concreto 0,8mm.	4,35	652,50
9	15	Rolo	Cabo flexível 750v 2,5 mm (verde) rolo 100 m.	64,95	974,25
10	15	Rolo	Cabo flexível 750v 2,5 mm (vermelho) rolo 100 m.	61,80	927,00
11	15	Rolo	Cabo soldável 750v 2,5 mm (amarelo) rolo 100m.	64,95	974,25
12	15	Rolo	Cabo soldável 750v 2,5 mm (preto) rolo 100m.	61,80	927,00
13	15	Rolo	Cabo flexível 750v 4 mm (vermelho) rolo 100 m.	108,00	1.620,00
14	15	Rolo	Cabo flexível 750v 4 mm (azul) rolo 100 m.	108,00	1.620,00
15	15	Rolo	Cabo flexível 750v 4mm (vermelho) rolo 100m.	108,00	1.620,00
16	15	Rolo	Cabo flexível 750v 4 mm (verde) rolo 100 m.	108,00	1.620,00
17	15	Rolo	Cabo flexível 1,5 mm (vermelho) rolo 100 m.	41,50	622,50
18	15	Rolo	Cabo flexível 1,5 mm (azul) rolo 100 m.	41,50	622,50
19	15	Rolo	Cabo flexível 1,5 mm (verde) rolo 100 m.	41,50	622,50
20	15	Rolo	Cabo flexível 750v 6,0mm (azul) rolo 100m.	153,00	2.295,00
22	200	Cx	Cabo UTP CAT 5. caixa com 305 mt.	283,00	56.600,00
23	300	Und	Caixa sobrepor sistema X (cor branca linha A)	1,02	306,00
24	4	Rolo	Cordão paralelo 2x2,5 m (rolo 100 m)	141,00	564,00
25	4	Rolo	Cordão paralelo 2x1,5 m (rolo 100 m)	88,90	355,60
26	2000	Und	Conector macho RJ 45	0,25	500,00
27	150	Und	Conjunto de tomada universal 2p + T 10 A (cor branca linha A) obs.: dentro das novas regras da ABNT	2,99	448,50
28	150	Und	Conjunto tomada sobrepor 3 pinos p/ar condicionado. 20 A (cor branca linha A) obs.: dentro das novas regras da ABNT	5,00	750,00
30	85	Und	Disjuntor unipolar 10 A (cor branca linha A)	4,99	424,15
31	85	Und	Conjunto interruptor simples (cor branca linha A)	2,50	212,50
32	85	Und	Disjuntor unipolar 20 A (cor branca linha A)	5,15	437,75
33	85	Und	Disjuntor unipolar 25 A (cor branca linha A)	5,15	437,75
34	85	Und	Disjuntor unipolar 32 A (cor branca linha A)	5,15	437,75
35	85	Und	Disjuntor tripolar 40 A (cor branca linha A)	22,50	1.912,50
36	85	Und	Disjuntor tripolar 50 A (cor branca linha A)	22,50	1.912,50
37	85	Und	Disjuntor tripolar 32 A (cor branca linha A)	22,50	1.912,50
38	85	Und	Disjuntor tripolar 65 A (cor branca linha A)	22,50	1.912,50
40	60	Und	Fita isolante anti-chamas (obs.: alta fusão) 10 m	11,10	666,00
41	60	Und	Fita isolante 20 m.	2,70	162,00
42	15	Und	Interruptor meio cordão	1,70	25,50
47	450	Und	Lâmpada elétrica fluorescente econômica 30 w, 220v	11,02	4.959,00
50	45	Und.	Luminária 2x20w com grade, (cor branca) completa.	31,50	1.417,50
52	100	Und	Módulo interruptor simples (cor branca linha A)	2,51	251,00
53	350	Und	Módulo tomada RJ 45 8/8 (cor branca)	21,10	7.385,00
60	80	Und	Pino macho redondo 10 A	2,16	172,80
61	150	Und	Reator eletrônico p/ 2 lâmpadas, 40 w (2x40)	18,15	2.722,50
63	150	Und	Reator eletrônico 2x20w	13,07	1.960,50
64	150	Und	Soquete de pressão anti-vibratório p/ lâmpada fluoresc.20w	1,15	172,50
69	150	Und	Tomada 3 pinos chato (p/ar condicionado), sistema X. 20A. Cor branca linha A. obs.: dentro das novas regras da ABNT	5,21	781,50
70	200	Und	Tomada 2 pinos + terra (p/ computador), sistema X. 10 A. Cor branca linha A. obs.: dentro das novas regras da ABNT	6,67	1.334,00
71	200	Und	Módulo tomada 2P+T universal (cor branca linha A)	3,97	794,00
72	200	Und	Tomada universal sistema X. Cor branca linha A. obs.: dentro das novas regras da ABNT	3,09	618,00
73	85	Und	Tomada p/ telefone sistema X (cor branca linha A)	7,50	637,50
74	500	Und	Conjunto tomada RJ 45 sistema X, 8 fios completa (cor branca, linha A)	18,78	9.390,00
75	50	Und	Bocal simples p/ lâmpada incandescente	1,28	64,00
76	1500	Barra	Canaleta sistema X, 20x10x2.000 mm (cor bege)	1,84	2.760,00
77	1500	Barra	Canaleta ventilada 110x50x2mt (cor bege)	31,21	46.815,00
78	1500	Barra	Canaleta ventilada 15x15x2000 (cor bege)	5,18	7.770,00
79	1500	Barra	Canaleta ventilada 22x22x2000 (cor bege)	6,40	9.600,00
80	1500	Barra	Canaleta ventilada 30x30x2000 (cor bege)	7,00	10.500,00

81	1500	Barra	Canaleta ventilada 50x50x2000 (cor bege)	13,60	20.400,00
82	1500	Barra	Canaleta 40x16x2000	6,18	9.270,00
83	100	Barra	Canaleta para piso 30x10 (cor bege)	7,34	734,00
84	100	Barra	Canaleta para piso 50x10 (cor bege)	13,54	1.354,00
85	15	Und.	Joelho 90° Soldável 20mm	0,15	2,25
87	15	Und.	Adaptador Soldável 20x1/2 com rosca	0,15	2,25
88	15	Und.	Te Soldável 20mm	0,24	3,60
89	15	Und.	Registro esfera Soldável 20mm	4,27	64,05
90	25	Und.	Luva Soldável 20mm	0,17	4,25
91	25	Und.	Abraçadeira tipo U ½	0,12	3,00
93	25	Und.	Luva Soldável / rosqueável 20x1/2	0,45	11,25
94	25	Und.	Nípel rosqueável ½	0,20	5,00
95	25	Und.	Engate plástico 50cm	3,71	92,75
96	15	Und.	Torneira p/ jardim 1/2" em plástico com bico.	1,38	20,70
97	30	Und.	Bucha para redução rosqueável 3/4x1/2	0,21	6,30
98	25	Und.	Sifão sanfonado cor branco	2,81	70,25
100	300	Und.	Pino adaptador 2p +T (p/novo modelo de tomadas-ABNT) (linha A)	3,57	1.071,00
101	1000	Und.	Caixa pvc sobrepor 4x2 (linha A)	1,34	1.340,00
103	15	Und.	Centro de distribuição de PVC 08/06	19,57	293,55
104	150	Und.	Caixa de PVC 4X2 p/ gesso acartonado	2,05	307,50
112	15	Und.	Kit barramento 100 A	82,94	1.244,10
113	15	Und.	Nípel rosqueável 1/2	0,21	3,15
115	35	Und.	Segueta (folha de serra)	2,70	94,50
117	25	Mt.	Haste de cobre p/ aterramento ½"x 2,40 mt.	13,84	346,00
121	50	Und.	Organizador de cabos 19" 16x200mm	15,71	785,50
126	3	Und.	Chave de teste digital	4,85	14,55
127	15	Und.	Trena de aço (5m) colorida	7,57	113,55
128	50	Und.	Broca para furadeira p/ aço 3,5	1,17	58,50
131	20	Und.	Extensão elétrica de 10 mt.	12,58	251,60
133	3	Und.	Jogo de chave Philips, 04 peças.	27,84	83,52
135	4	Und.	Alavanca de aço galvanizada (tam. mínimo 2,00x1"mt.)	67,71	270,84
137	4	Und.	Martelo unha polido 27mm extra forte	13,28	53,12
				TOTAL	233.931,93

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA:

Item	Qtde	Und	Material	Valor Unit.	Valor Total
4	150	Und	Bucha de fixação especialmente p/ parede de gesso acartonado	0,70	105,00
6	150	Und.	Bucha de fixação p/ parede de concreto nº 08.	0,04	6,00
43	350	Und	Lâmpada fluorescente 40 w	3,50	1.225,00
44	350	Und	Lâmpada fluorescente 20 w	3,50	1.225,00
45	200	Und	Lâmpada elétrica fluorescente econômica 20w, 220v	7,51	1.502,00
46	200	Und	Lâmpada elétrica fluorescente econômica 25w, 220v	8,43	1.686,00
48	200	Und	Lâmpada incandescente 60 w	1,60	320,00
49	200	Und	Lâmpada incandescente 100 w	1,95	390,00
54	150	Und	Parafuso S-08	0,09	13,50
55	150	Und	Parafuso S-10	0,14	21,00
56	150	Und	Parafuso S-06	0,05	7,50
59	80	Und	Pino fêmea universal, 10 A, cor cinza.	1,68	134,40
62	150	Und	Reator eletrônico p/ 1 lâmpadas, 20 w (1x20)	10,99	1.648,50
114	15	Und.	Conector para haste 5/8x2.40	2,05	30,75
122	3	Und.	Caixa de ferramentas c/ 03 gavetas, méd. aprox. 50x20x17	25,99	77,97
124	8	Und.	Alicate universal 8" profissional, isolado	22,04	176,32
132	3	Und	Jogo de chave de Fenda, 05 peças,	18,59	55,77
				TOTAL	8.624,71

Empresa: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME:

Item	Qtde	Und	Material	Valor Unit.	Valor Total
51	250	Und	Keystone com punch RJ 45 fêmea (08 fios) (cor branca linha A)	12,80	3.200,00
105	150	Mt.	Cabo sintenax 0,6/1kv flex 16,0mm	5,60	840,00
123	8	Und.	Alicate de corte diagonal, isolado 6" 1.000 v	22,00	176,00
129	5000	Und.	Rebite de repuxo 3,2x12	3,60	18.000,00
130	6	Und.	Rebitadeira para rebite de repuxo, 04 portas	91,00	546,00
134	4	Und.	Cavadeira articulada com cabos de madeira (para abrir buraco)	60,00	240,00
36	15	Und.	Suporte para seguetas regulável 12" (ferro)	35,00	525,00
138	10	Jogo	Jogo de brocas para aço, 13 peças.	48,00	480,00
139	3	Jogo	Jogo de chaves Allen, 1,5mm a 10mm	60,00	180,00
				TOTAL	24.187,00

CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

2. Do local e prazo de entrega

A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Instituição. Local de entrega – Almoarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Situado na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lt. 27 e 29, em Palmas – TO. Tel.: 3218-2066, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

PÁRAGRÁFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 31 de maio de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marcello Tomaz de Souza
Defensor Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Genilson Saraiva de Goiás
FORNECEDOR REGISTRADO

VALADARES COMERCIAL LTDA
Izrael da Silva Rodrigues
FORNECEDOR REGISTRADO

AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Ricardo Oliveira da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 09/2011 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS/TONNERS/KIT FOTOCONDUTORES, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MULTICORES PAPELARIA E INFORMÁTICA

Item	Qtde	Und	Material	Valor Unit.	Valor Total
3	12	Und.	Cartucho de tinta p/ impressora HP ref. C8767W - 96 Preto	60,00	720,00
6	12	Und.	Cartucho de tinta p/ impressora HP ref. C6657A - 57 Color	63,13	757,56
10	72	Und.	Toner p/ impressora Lexmark E250 ref. E250A11L - Preto	174,00	12.528,00
14	1	Und.	Toner p/ impressora Lexmark C522 ref. C5220KS - Preto	301,25	301,25
15	1	Und.	Toner p/ impressora Lexmark C522 ref. C5220KS - Cyan	328,00	328,00
16	1	Und.	Toner p/ impressora Lexmark C522 ref. C5220MS - Magenta	337,81	337,81
17	1	Und.	Toner p/ impressora Lexmark C522 ref. C5220YS - Amarelo	323,75	323,75
19	36	Und.	Fotocondutor p/ impressora Lexmark E120 ref. 12026XW	102,50	3.690,00
20	12	Und.	Fotocondutor p/ impressora Lexmark E232 ref. 12A8302	168,99	2.027,88
21	12	Und.	Fotocondutor p/ impressora Lexmark E250 ref. E250X22G	96,25	1.155,00
22	12	Und.	Fotocondutor p/ impressora Lexmark X340 ref. X340H22G	154,48	1.853,76
24	3	Und.	Fotocondutor p/ impressora Lexmark C532 ref. C53030X	83,83	251,49
VALOR TOTAL				24.274,50	

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Item	Qtde	Und	Material	Valor Unit.	Valor Total
1	12	Und.	Cartucho de tinta p/ impressora HP ref. C6656A - 56 Preto	20,76	249,12
4	12	Und.	Cartucho de tinta p/ impressora HP ref. CB335W - 74 Preto	28,30	339,60
5	12	Und.	Cartucho de tinta p/ impressora HP ref. CB337W - 75 Color	35,95	431,40
8	60	Und.	Toner p/ impressora Lexmark E120 ref. 12018SL - Preto	98,00	5.880,00
9	48	Und.	Toner p/ impressora Lexmark E240 ref. 24018SL - Preto	130,00	6.240,00
11	72	Und.	Toner p/ impressora Lexmark E260 ref. E260A11L - Preto	240,00	17.280,00
12	12	Und.	Toner p/ impressora Lexmark X340 ref. X340A11G - Preto	194,00	2.328,00
13	12	Und.	Toner p/ impressora Lexmark E450 ref. E450A11L - Preto	180,36	2.164,32
25	36	Und.	Fotocondutor p/ impressora Lexmark E260 ref. E260X22G	72,06	2.594,16
VALOR TOTAL				37.506,60	

Empresa: SUPRITUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA

Item	Qtde	Und	Material	Valor Unit.	Valor Total
2	12	Und.	Cartucho de tinta p/ impressora HP ref. C9351A - 21 Preto	30,03	360,36
7	12	Und.	Cartucho de tinta p/ impressora HP ref. C9363W - 97 Color	64,61	775,32
18	24	Und.	Toner p/ impressora Xerox ref. 106R01159 - Preto	256,00	6.144,00
VALOR TOTAL				7.279,68	

Empresa: R & A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA

ITEMQTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	V. Total	
23	1	Und.	Fotocondutor p/ impressora Lexmark C532 ref. C53034X	321,99	321,99

CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

2. Do local e prazo de entrega

A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Instituição. Local de entrega – Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Situado na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lt. 27 e 29, em Palmas – TO. Tel.: 3218-2066, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 26 de maio de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marcello Tomaz de Souza
Defensor Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

SUPRITUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA
Renato da Silva Barreto Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
José Darci da Rocha
FORNECEDOR REGISTRADO

MULTICORES PAPELARIA E INFORMÁTICA
Diego Garcia da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

R & A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA
Douglas Gomes dos Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 13/2011 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA/COZINHA), por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	15	Und.	Escorredor de pratos em plástico resistente.	8,10	121,50
2	100	Pct	Colher descartável tam. médio (pct c/ 50 und)	2,87	287,00
8	500	Und	Copo de vidro liso, incolor, com capacidade para 300 ml, para água/suco.	2,63	1.315,00
12	85	Und	Escova p/ lavadora, com cerdas macias e base em madeira.	1,98	168,30
13	100	Und	Escova p/ vaso de banheiro, com cabeça em formato cilíndrico e cabo em madeira ou plástico.	4,14	414,00
14	25	Und.	Faca de corte em aço inoxidável, corta carne/ legumes (mínimo 304, (18/10), espessura mínima 9,00 mm	15,92	398,00
15	144	Und.	Faca de mesa para refeição em aço inoxidável. (toda em inox)	2,75	396,00
16	50	Pct	Faca descartável (pct c/ 50 und)	2,96	148,00
17	500	Und	Flanela p/ limpeza med. 60 cm, 100% algodão	2,12	1.060,00
19	144	Und.	Garfo de mesa em aço inoxidável, espessura mínima de 1,60 mm (todo em inox)	3,68	529,92
20	50	Pct	Garfo descartável (pct c/ 50 und)	2,99	149,50
21	30	Und	Jarra de vidro liso transparente (tipo cristal), capac. 2 litros	14,13	423,90
22	10	Und.	Jarra em inox para água, capacidade 2,0 litros, com tampa. 1º qualidade. Sem personalização.	71,00	710,00
23	85	Und.	Garrafa para água com tampa rosqueável de plástico resistente. 1,5L (para acondicionamento de água em geladeira)	6,23	529,55
24	1500	Und	Pano p/ limpeza de chão, alvejado, resistente (aprox. 70x50), 100% algodão.	4,23	6.345,00
25	300	Und	Pano de prato em algodão 100 % algodão, 37x64cm. Cor branca.	3,00	900,00
26	30	Und	Pote com tampa rosqueável, em vidro, med. aprox. altura: 25 cm a 30 cm., diâmetro: 15 cm a 20 cm	11,06	331,80
28	72	Und.	Prato raso de vidro transparente	3,30	237,60
29	150	Pct	Prato descartável pequeno, (c/ 10 und)	1,12	168,00
30	150	Pct	Prato descartável grande, (c/ 10 und)	1,77	265,50
31	300	Und	Rodo em madeira 40 cm, com cabo	4,74	1.422,00
32	180	Und	Toalha de rosto 100% algodão atalhado 20x60 cm, cor branca	9,68	1.742,40
33	200	Und	Vassoura em nylon, 30 cm, c/ cabo	8,09	1.618,00
34	200	Und	Vassoura de pêlo, 30 cm, c/ cabo	7,64	1.528,00
35	250	Und	Xícara para chá 285ml em porcelana branca lisa, de 1ª linha, 8cm de diâmetro e 5,5 cm de altura, pires 14,5 cm de diâmetro	5,11	1.277,50
37	200	Und	Balde plástico capac. aprox. 12 litros, em plástico resistente. Cor preto	9,22	1.844,00
40	35	Und	Bandeja p/ copos, em aço inoxidável, redonda, c/ 45 cm de diâmetro	31,40	1.099,00
41	150	Und.	Tapete em tecido 100% algodão atalhado, para cozinha/banheiro. Cor bege.	12,70	1.905,00
42	144	Und.	Colher de mesa em aço inoxidável espessura mínima de 1,60 mm (toda em inox)	2,46	354,24
45	85	Und.	Lixeira para copos descartáveis 200/50ml (chão)	24,00	2.040,00
47	86	Und.	Suporte de pia para sabão/esponja/detergente.	10,73	922,78
52	24	Und.	Colher para arroz (folha grande)	17,87	428,88
53	25	Und.	Capa para garrafão de água 20lt. (TNT)	6,16	154,00
55	300	Und.	Calculadora eletrônica com 10 dígitos à bateria. Com garantia.	23,08	6.924,00
56	30	Und.	Cadeado médio nº 35	13,56	406,80
57	30	Und.	Cadeado grande nº 45	21,80	654,00
58	6000	Unid	Saco plástico reforçado preto p lixo, 100lt com 10 unidades	2,73	16.380,00
59	150	PC	Fósforo 10x1	1,76	264,00
VALOR TOTAL					55.863,17

EMPRESA: COSTA & VIEIRA LTDA

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	600	Cx	Copo descartável 200 ml, transparente e resistente (cx. c/ 25x1), conforme norma de qualidade NBR-14.865	60,06	36.036,00

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	150	Und.	Cesto p/ lixo, vazado, em plástico resistente aprox. 11L	4,21	631,50
4	150	Und.	Cesto p/ lixo, aprox. 11 lt. Em plástico resistente, com tampa e pedal para abrir a tampa. Na cor preto ou verde bandeira.	15,83	2.374,50
5	150	Und.	Cesto para lixo de aprox. 20 lt. em plástico resistente, com tampa. Cor preto ou verde bandeira, (com pedal para abrir a tampa)	21,53	3.229,50
6	600	Cx	Copo descartável 50 ml, transparente e resistente (cx. c/ 25x1), conforme norma de qualidade NBR-14.865	28,85	17.310,00
9	85	Und	Coador em malha 100% algodão c/ aro de 11 cm de diâmetro (resistente)	2,69	228,65
10	50	Und.	Canecão em alumínio, com cabo em madeira sem tampa, 2,90lts.	16,62	831,00
11	100	Und.	Coador em malha 100% algodão c/ aro de 15 cm de diâmetro (resistente).	4,21	421,00
18	180	Und	Garrafa térmica em material plástico, capac. 1 litro, c/ tampa rosqueável, alça p/ facilitar o transporte, bico e acionamento sob pressão na parte superior, de boa qualidade, na cor branca.	27,00	4.860,00
27	25	Und.	Peneira em plástico resistente, tamanho médio.	7,86	196,50
36	250	Und	Xícara para café, com pires em porcelana nobre branca lisa, de 1ª linha, xícara - diâmetro 47mm, capacidade 80ml, pires - diâmetro 105mm.	4,37	1.092,50
38	250	Und	Balde plástico capac. aprox. 20 litros, em plástico resistente. Cor preto	11,50	2.875,00
39	80	Und.	Garrafão para água (vasilhame) de 20 lt. para bebedouro. Plástico resistente. Obs.: vazio	21,45	1.716,00
43	85	Und.	Dispensador (suporte) para copos descartáveis de 200ml. (fixado na parede)	24,75	2.103,75
44	85	Und.	Dispensador (suporte) para copos descartáveis 50ml. (fixado na parede)	20,51	1.743,35
46	86	Und.	Rodo para pia de cozinha. (pequeno)	4,86	417,96
48	35	Und.	Panela caçarola com tampa 4l.	37,68	1.318,85
49	35	Und.	Bule em alumínio com tampa aprox. 5 l	49,14	1.719,90
50	86	Und.	Pote em plástico com tampa para acondicionamento de café 4lt.	8,45	726,70
51	86	Und.	Pote em plástico com tampa para acondicionamento de açúcar 4lt.	8,45	726,70
54	25	Und.	Secador de copos (suporte de parede) para 27 copos. Em aço inox.	38,28	957,00
VALOR TOTAL					45.480,36

CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

2. Do local e prazo de entrega

A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Instituição. Local de entrega – Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Situado na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lt. 27 e 29, em Palmas – TO. Tel.: 3218-2066, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 27 de maio de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marcello Tomaz de Souza
Defensor Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

O & M MULTIVISÃO
Marcio Magalhães
FORNECEDOR REGISTRADO

COSTA & VIEIRA
Marcos Paulo Lucena
FORNECEDOR REGISTRADO

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Genilson Saraiva de Goiaz
FORNECEDOR REGISTRADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 464/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e Considerando deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 115ª Sessão Ordinária ocorrida em 09/06/2011,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar nos autos nº 194/2010, referentes à Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 5629/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2008.0701.000020

ASSUNTO: Reajuste de Preços referentes ao Contrato nº 007/2006 – locação de imóvel urbano situado em Guaraí - TO, destinado a abrigar a sede das Promotorias de Justiça desta localidade.
INTERESSADOS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a Srª Simone Alves de Almeida.

Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a manifestação favorável exarada no Parecer Administrativo nº 049/2011, datado de 29 de março de 2011, às fls. 565/567, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, APOSTILO a Cláusula segunda do Contrato nº 007/2006, firmado em 19 de maio de 2006, o qual foi celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a Srª Simone Alves de Almeida, cujo o objeto é a locação de imóvel urbano situado em Guaraí - TO, destinado a abrigar a sede das Promotorias de Justiça desta localidade.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.010,59
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/FGV)	R\$ 10,59%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 107,02
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 1.117,61
A PARTIR DE 19.05.2011	

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2008.0701.000359

ASSUNTO: Reajuste de Preços referentes ao Contrato nº 004/2008 – locação de imóvel urbano situado em Miranorte - TO, destinado a abrigar a sede da Promotoria de Justiça desta localidade.
INTERESSADOS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e o Srº Maurício Costa Gomes.

Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a manifestação favorável exarada no Parecer Administrativo nº 023/2011, datado de 09 de fevereiro de 2011, às fls. 406/408, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, APOSTILO a Cláusula segunda do Contrato nº 004/2008, firmado em 09 de maio de 2008, o qual foi celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e o Srº Maurício Costa Gomes, cujo o objeto é alocação de imóvel urbano situado em Miranorte - TO, destinado a abrigar a sede da Promotoria de Justiça desta localidade.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 812,51
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/FGV)	R\$ 10,59%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 86,04
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 898,55
A PARTIR DE 09.05.2011	

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS A ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONSUBSTANCIADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2011.0701.000096.
INTERESSADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 578/2011 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins; considerando a solicitação contida no OFÍCIO/GAB/DPG Nº 514/2011, datado de 06 de junho de 2011, oriundo da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, da lavra do Defensor Público Geral Marcello Tomaz de Souza, bem como às informações proferidas no MEMO Nº 127/2011 - C.P.L./P.G.J, datado de 14 de junho de 2011, e os demais documentos correlatos anexos; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS à Ata de Registro de Preços nº 009/2011, advinda do Pregão Presencial nº 007/2011, para a aquisição de mobiliários, para todos os itens registrados na sua integralidade, desde que devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Determino a remessa deste despacho e os documentos correlatos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 167/2011, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento dos Autos de Inquérito Civil nº. 001/2007, instaurados no ano de 1994, para apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, atribuída a Neuton Vaz da Sila, consubstanciado na ausência de prestação de contas e no desvio de recursos públicos em proveito e alheio. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 08 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 168/2011, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 003/2011, instaurada a partir do Ofício nº. 1584/2011-PR/TO – AL, encaminhado pelo Douto Procurador da República Álvaro Lotufo Manzano, remetendo Procedimento Administrativo visando apurar existência de eventual lesão a direito da Comunidade Quilombola Mumbuca. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 169/2011, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 2011.6.29.28.0068, instaurada no ano de 2011, tendo como noticiante o Senhor Raimundo Vieira de Araújo, que visava apurar a existência de eventual lesão a direito, face a disparidades nos seus demonstrativos de pagamento do salário base e salário bruto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 02 de maio de 2011.

Horário de Início: 14h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha, João Rodrigues Filho, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antônio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires.

Ausente justificadamente: Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini.

Demais presentes: Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e diversos servidores da instituição.

Deliberações e ocorrências:

1 – Aprovação, à unanimidade, das Atas da 47ª Sessão Ordinária, da 55ª Sessão Extraordinária e da Sessão Solene de Posse do Dr. José Omar de Almeida Júnior ao cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público;

2 – Apresentação, pelo Dr. João Rodrigues, Corregedor Geral, do Relatório de Atuações da Procuradoria Geral, da Subprocuradoria Geral e das Procuradorias de Justiça, referentes aos anos de 2009 e 2010, que será encaminhado para publicação, conforme sugestão do Dr. José Omar;

3 – Todos os Procuradores de Justiça presentes cumprimentaram o Dr. João Rodrigues pelo seu aniversário, nesta data;

4 – Acerca da sugestão apresentada pelo Sr. Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP/TO, de incorporação da produtividade à remuneração dos servidores, com o intuito de minimizar o impacto orçamentário da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Subsídios – PCCS, o Procurador Geral se comprometeu a providenciar os estudos necessários, a fim de verificar a viabilidade de se adotar tal medida e, se possível, encaminhar a proposta de alteração legislativa antes da revisão do PCCS;

5 – Postergamento, à próxima sessão, da análise do Ofício nº. 017/GAB/2ª Promotoria Criminal, referente à proposta formulada pela Dra. Flávia Souza Rodrigues, de atribuições das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins;

6 – Acolhimento, à unanimidade, da proposta de alteração de atribuições da 2ª e da 3ª Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, restando definidas da seguinte forma: 1) 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins: Área Cível (Patrimônio Público, Consumidor, Meio Ambiente, Saúde e Cidadania), e Juizados Especiais (Cível e Criminal); e 2) 3ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins: Família, Sucessões e Infância e Juventude;

7 – Apresentação, pelo Presidente, para conhecimento, da Portaria nº. 265/2011, de 21/03/2011, que designou o Dr. Marco Antônio para atuar como Coordenador dos Centros de Apoio Operacional Criminal e do Patrimônio Público, a Dra. Maria Roseli de Almeida Pery para coordenar o CAOP da Cidadania, e a Dra. Zenaide Aparecida da Silva para coordenar o CAOP dos Direitos Humanos, todos de forma interina, até o término dos atuais mandatos;

8 – Apresentação, pelo Presidente, também para conhecimento, do Ato nº. 040/2011, de 22/03/2011, que altera o anexo I, do Ato nº. 036/2009, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

9 – Com relação ao pedido de aumento do valor das diárias pagas aos Motoristas quando em viagem para acompanhar Membros da instituição, formulado pelo Sr. Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP/TO, o Dr. Clenan Renaut se comprometeu a providenciar os estudos necessários, a fim de verificar a viabilidade de se adotar tal medida;

10 – Acolhimento, à unanimidade, da proposta formulada pela Dra. Leila Vilela, no sentido de restringir o uso da garagem do prédio da instituição, nesta Capital, exclusivamente aos Membros com gabinetes na sede da Procuradoria Geral de Justiça, não sendo permitido, ainda, guardar veículos particulares em períodos de viagens ou férias;

11 – Acolhimento, à unanimidade, do Anteprojeto apresentado pelo Presidente, que visa alterar a Lei nº. 1.651/2005, em seu anexo IV, com o intuito de aumentar para treze (13) o quantitativo de funções de confiança de Motoristas de Representação; e

12 – Acolhimento, à unanimidade, da proposta formulada pelo Dr. João Rodrigues, Presidente da CAA, de alteração das funções de confiança referentes aos cargos de símbolo FC-1 para FC-2, e FC-2 para FC-3, ao argumento da necessidade de se corrigir uma injustiça, porquanto, em data base anterior, os detentores de funções comissionadas não foram contemplados com o respectivo reajuste.

Discussão de assuntos administrativos em geral:

1 – Dr. José Omar: registrou a necessidade de se rever a sistemática das reuniões da Comissão de Assuntos Administrativos, com planejamento prévio. Ressaltou ainda que, a seu ver, o subsídio dos Assessores Jurídicos das Procuradorias de Justiça encontra-se aquém das expectativas, tendo como parâmetro a remuneração dos assessores do Tribunal de Justiça;

2 – Dra. Angélica Barbosa: destacou que é preciso aumentar a gratificação dos Assistentes de Gabinete dos Procuradores de Justiça, pois, no seu entendimento, esses servidores desempenham funções ligadas à coordenação administrativa dos gabinetes;

3 – Dra. Vera Nilva: consignou a necessidade de estruturação do gabinete da Suprocuradoria Geral de Justiça; e

4 – Dr. Clenan Renaut: registrou que as questões relativas aos Quadros Auxiliares da instituição serão abordadas quando da revisão do PCCS dos servidores.

Julgamento de feitos:

1 – Processo PGJ nº. 2010/5193. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, e dá outras providências. Ressalva apresentada pelo Dr. João Rodrigues: alterar, no artigo 2º, caput, a expressão “Promotores de Justiça” por “Membros do Ministério Público”. Votação: projeto de lei aprovado à unanimidade, com a ressalva apresentada.

2 – Autos CPJ nº. 001/2011. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha. Assunto: Instalação de uma promotoria de justiça para o combate da violência contra a mulher, na Capital. Parecer: em decorrência do número de autos informados pela Corregedoria Geral, não se justifica, no momento, a criação de uma nova promotoria conforme proposto. Votação: parecer da CAI acolhido por maioria, por 8 votos a 2. Restou deliberado, ainda, pela redistribuição das atribuições afetas ao combate da violência contra a mulher a uma ou mais promotorias de justiça já instaladas na Capital.

3 – Autos CPJ nº. 004/2011. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Anteprojeto que visa alterar a Lei nº. 1.651/2005, no tocante à criação de cargos comissionados. Parecer: favorável à proposta de alteração legislativa, sugerindo, ainda, a criação de um (1) cargo de Assessor Jurídico, a ser lotado na Corregedoria Geral. Votação: parecer da CAA acolhido à unanimidade.

4 – Autos CPJ nº. 005/2011. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Anteprojeto que visa alterar a Lei nº. 1.651/2005, no tocante à criação de cargos efetivos. Parecer: favorável à proposta, sugerindo, também, a criação de dois (2) cargos de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, a serem lotados na Secretaria do CSMP, um (1) cargo de Fotógrafo e um (1) cargo de Cinegrafista, sendo estes dois (2) últimos conforme proposta formulada oralmente pelo Dr. José Omar, Membro da Comissão. O Dr. Alcir Raineri sugeriu que, ao invés de se criar novos cargos de analistas para atuação junto ao Conselho Superior, sejam lotados naquela secretaria Analistas Ministeriais Especializados da Procuradoria Geral de Justiça, sugestão que restou acatada à unanimidade. Votação: parecer da CAA acolhido à unanimidade, com a ressalva apresentada.

5 – Autos CPJ nº. 006/2011. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Anteprojeto que visa alterar as Leis nºs. 1.651 e 1.652/2005, no tocante à revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins. Parecer: favorável à proposta de alteração legislativa, da forma apresentada. Votação: parecer da CAA acolhido à unanimidade.

6 – Processo PGJ nº. 2011/7195. Interessada: Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Assunto: Minuta do Ato que institui e regulamenta o período de trânsito decorrente de remoção ou promoção aos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins. Votação: minuta aprovada à unanimidade.

Comunicados da Presidência:

1 – Está sendo criado o Núcleo Maria da Penha, objetivando sistematizar e acompanhar os processos que envolvam mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

2 – Haverá nova alteração dos valores contidos no Anexo Único, do Ato nº. 040/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, acrescentando cem reais (R\$ 100,00) para as viagens interestaduais e internacionais, com o intuito de custear o traslado de servidores e membros de suas residências até o aeroporto, e vice-versa, encerrando, dessa forma, o serviço hoje prestado pela instituição para esse fim.

Horário de Encerramento: 18h.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto contra desclassificação de propostas na Concorrência nº 001/2011, relativa aos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, processo nº 2011013482, qual seja: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA, recurso IMPROVIDO, portando a empresa permanece DESCLASSIFICADA para os LOTES 01, 02 e 04. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com. A íntegra do julgamento está disponível ao interessado na Diretoria de Compras e Licitações.

Palmas, 15 de junho de 2011.

João Marciano Junior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

Processo nº 2011013482. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação. Empresa(s) Vencedora(s): J CÔUTO CONTRUTORA INCORP E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 08.156.839/0001-52, LOTE 01, Valor R\$ 2.120.127,50 (dois milhões, cento e vinte mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos); GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.083.764/0001-13, LOTE 02, Valor R\$ 3.317.074,04 (três milhões, trezentos e dezessete mil, setenta e quatro reais e quatro centavos); ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ 03.014.011/0001-19, LOTE 03, Valor 4.517.631,43 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos); COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ 38.146.510/0001-44, LOTE 04, Valor R\$ 4.156.574,93 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos); CSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.231.948/0001-10, LOTE 05, Valor R\$ 4.613.324,27 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos); e SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.272.234/0001-37, LOTE 06, Valor R\$ 6.281.523,90 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos). Valor Global: 25.006.256,07 (vinte e cinco milhões, seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Data da realização: 06/05/2011.

Palmas, 15 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Instalada na Av. São João, Setor Norte, s/n, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P. para a atividade de Exploração de Areia, com endereço da jazida no Lote 07, Loteamento Patrimônio de Almas - Zona Rural - Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Instalada na Av. São João, Setor Norte, s/n, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – L.O. para a atividade de Exploração de Areia, com endereço da jazida no Lote 07, Loteamento Patrimônio de Almas - Zona Rural - Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Instalada na Av. São João, Setor Norte, s/n, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – L.O. para a atividade de Exploração de Areia, com endereço da jazida no Lote 07, Loteamento Patrimônio de Almas - Zona Rural - Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Instalada na Av. São João, Setor Norte, s/n, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P. para a atividade de Exploração de Cascalho, com endereço da jazida no Lote 07, Loteamento Patrimônio de Almas - Zona Rural - Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Instalada na Av. São João, Setor Norte, s/n, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – L.I. para a atividade de Exploração de Cascalho, com endereço da jazida no Lote 07, Loteamento Patrimônio de Almas - Zona Rural - Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Instalada na Av. São João, Setor Norte, s/n, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – L.O. para a atividade de Exploração de Cascalho, com endereço da jazida no Lote 07, Loteamento Patrimônio de Almas - Zona Rural - Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Frete de Transporte Coletivo de Passageiros conforme publicação do Edital, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º reconheço o Proponente: Transportadora Santa Izabel Ltda. CNPJ: 01.487.339/0001-27, no valor de R\$: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), vencedor do certame. Art. 3º - Determinar á Secretaria de Transporte deste Município, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananás -TO, aos 16 dias do mês de Maio de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: TRANSPORTADORA SANTA IZABEL LTDA, CNPJ: 01.487.339/0001-27.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Frete de Transporte Coletivo de Passageiros conforme Edital e anexo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 012/2011
VALOR GLOBAL: R\$: 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)
DATA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 23.695.0705.2-033, Promoção do Turismo; Programa: 27.812.0052.2-035 / Programa: 10.301.0210.2-073 / Programa: 12.363.0402.2-029 Elemento 33.90.36.00.00 Outros serviços de Pessoas Jurídicas
ANANÁS - TO. Aos 17 dias do mês de Maio de 2011. PUBLIQUE-SE, RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011**

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e higienização conforme Edital e anexo, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º reconheço o Proponente: A.P. GOMES, CNPJ 03.254.403/0001-55, no Valor Total de R\$: 236.858,50 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), vencedor do certame. Art. 3º - Determinar á Secretaria de Municipal de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananás - TO, aos 26 dias do mês de Maio de 2011.

Raimunda Rosa de Sousa Carvalho
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: A. P. GOMES, CNPJ: 03.254.403/0001-55.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 014/2011
VALOR GLOBAL: R\$ 236.858,50 (Duzentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 30 de Maio de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – Secretarias Municipal de Educação 12.306.0251.-022, 12.122.0052.2.021, 14 Fundeb 40% 12.361.0416.2-063, 16 FMAS, 08.244.1002.2085, 08.243.0401.2.083, 15-FMS 10.122.0052.2-070, 10.301.0203.2.072 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00
ANANÁS - TO. Aos 14 dias do mês de Junho de 2011. Publique-Se, Raimunda Rosa de Sousa Carvalho - Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

**EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011 – CMARN/TO,
DE 09 DE JUNHO DE 2011.**

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos da Portaria n. 59 de 27 de Dezembro de 2010 publicado no *placard* da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, torna público o Edital nº 02 do Concurso Público 01/2011 – CMARN/TO, que RETIFICA o Edital nº 01, conforme segue:

1. O item 7.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 20 de Maio de 2011 e 15 de junho de 2011, devendo ser realizadas no horário das 08h00min as 12h00 de segunda à sexta feira.

2. O item 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As inscrições que forem deferidas e/ou indeferidas serão confirmadas, mediante Edital a ser publicado no site www.icap-to.com.br, e no *placard* da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro, até o dia 17 de Junho de 2011, contendo os dados dos candidatos inscritos.

3. O item 10.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1.1. As provas para todos os cargos de terão duração de 4 (quatro) horas, com início às 14hs00min e término às 18hs00min, e serão aplicadas no dia 26 de Junho de 2011, em local a ser oportunamente divulgado através de Edital publicado no site www.icap-to.com.br placard da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2011– CMARN/TO.

JOAQUIM MAURO NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE
COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO**

**EDITAL Nº 03 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011 – PMARN/TO,
DE 09 DE JUNHO DE 2011.**

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 15/2011, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, torna público o Edital nº 03 do Concurso Público 01/2011 – PMARN/TO, que RETIFICA o Edital nº 01, conforme segue:

1. O item 7.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2. Pela internet o início das inscrições se dará a partir das 14h00min do dia 19 de maio de 2011 e terão seu encerramento às 23h59min do dia 15 de junho de 2011, e para os candidatos que se declararem pobres se dará na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, Praça José Eurico Costa, s/n, Centro, CEP 77.620-000, Aparecida do Rio Negro – Tocantins, Telefone (63) 3538-1111, no período de 19 de maio de 2011 ao dia 27 de Maio de 2011 no horário de 8h00 às 12h00 de segunda a sexta-feira.

2. O item 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas, mediante Edital a ser publicado no placard da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro e no endereço eletrônico www.icap-to.com.br, até o dia 17 de junho de 2011, contendo os dados dos candidatos inscritos.

3. O item 10.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1.1. As provas para todos os cargos terão duração de 4 (quatro) horas, com início às 08hs00min e término às 12hs00min, e serão aplicadas no dia 26 de junho de 2011, em local a ser oportunamente divulgado através de Edital publicado no placard da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, no endereço eletrônico www.icap-to.com.br. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2011– PMARN/TO.

KÁTIAAZEVEDO BOTELHO
Presidente da Comissão de Concurso Público

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato de Contrato publicado no DOE n. 3.386, pág. 40, de 23.05.2011 tendo como objeto a “Contratação de Serviços para a realização de Concurso Público para provimento de cargos que compõem o quadro geral do Poder Executivo Municipal”, aonde se lê: VALOR: R\$ 61.980,00 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta reais)., leia-se: VALOR: R\$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 531/2010

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA E CENTRO OESTE ASFALTOS
LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ESPECIFICADOS.**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, neste ato representado por o Sr. FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 367.748 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 094.853.251-34, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº 906, Setor Dom Orione, nesta Cidade de Araguaína/TO, adiante designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado à empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.821/0003-03, com sede no Loc. Quadra 4 – Lts 01 a 10, no Parque Industrial de Gurupi, na cidade de Gurupi-TO, neste ato representada pelo Sr. ORIZON RUYTER DE FREITAS, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 025.839.381-8- M.DEF, inscrito no CPF sob o nº 618.178.308-30, residente e domiciliado, em Gurupi/TO, doravante denominado simplesmente CONTRATADA resolvem por esta e na melhor forma de direito alterar a Cláusula Terceira – Do Preço de Aquisição de Material de Consumo - EMULSÃO ASFALTICA RM-1C E EMULSÃO ASFALTICA RL-1C, contrato n.º 531/2010, de 27/08/2010, Processo nº 1367/2010, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor resultante deste Contrato perfaz um valor de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil, e trezentos reais).

As demais cláusulas contratuais do Contrato de Aquisição de Material de Consumo nº 531/2010, permanecem inalterados. Referido aditivo contratual passa a ser parte integrante do Contrato de Aquisição de Material de Consumo nº 531/2010.

Estando as partes de comum acordo com a modificação da cláusula acima, e para que surta seus legais e jurídicos efeitos, firmam o presente termo de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Araguaína, 1º de Abril de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal de Araguaína

CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
Contratada

Testemunha
CPF nº

Testemunha
CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

EXTRATO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 dias do mês de junho de 2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 69, com sede administrativa na rua Coronel Otávio Magalhães, n.º 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, Arraias – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL. CONTRATADA: W B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.297.842/0001-45, END: PRAÇA LEOPOLDO DE BULHOES S/N QD. 50 LT 01 - CENTRO CEP 77.370.000 NATIVIDADE – TO.
OBJETO: EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO.
VALOR: R\$ 807.971,16 (oitocentos e sete mil e novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO, CONTRATADA: Fortaleza Construtora LTDA. REGIME: fornecimento. OBJETO: Construção de calçadas – Município de Aurora do Tocantins – TO, conforme projetos técnicos e suas especificações. VALOR: 135.363,72 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, de 01/06 a 01/08 de 2011, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: Ministério das Cidades. CONTRATO DE REPASSE Nº 0308593-88. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.451.0501.1.020. ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011. SIGNATÁRIOS Adenel da Costa Torres, pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO e Geraldir Gonçalves Taguatinga, pela Fortaleza Construtora LTDA.

ADENEL DA COSTA TORRES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2011
EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
CONTRATADA: Locagyn Máquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 01.570.529/0001-03.
OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira nova 4x4 destinado ao Município de Lajeado - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2011
Valor Global: R\$ 194.800,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 14 de Junho de 2011, Prazo de entrega: 30 Dias.
Dotação Orçamentária: 15.452.0504.1.007, elemento de despesa: 4.4.90.52.
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho – Prefeita Municipal.
Lajeado – TO. Aos 14 dias do mês de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISOS DE LICITAÇÃO

REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 011/2011 – Abertura dia 29/06/2011 às 14hs, visando à Contratação de serviços de lavagem de automóveis e máquinas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Pedro Afonso -TO.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 018/2011 – Abertura dia 29/06/2011 às 15hs30min, visando à Contratação de empresa especializada e prestação de serviços de iluminação para temporada de praia 2011. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 219, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs horas de segunda a sexta feira.

Pedro Afonso - TO, 15 de Junho de 2011.

Claudiomar Donato
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO
CONTRATADA: ARAUJO E MENEZES CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA-ME
CONTRATO Nº. 52/2011 DATA: 10 de Junho 2011

CARTA CONVITE: 031/2011.
OBJETO – Construção do prédio da fábrica de despolpamento de frutas – Eco do Cerrado neste Município, conforme o convênio celebrado entre o MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura Municipal de PequiZeiro.
VALOR - R\$ 82.569,91 (Oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA – seis meses a partir da ordem de serviço dada pela caixa econômica federal.

PequiZeiro, 15 de Junho de 2011.

Arlete José Pereira do Nascimento
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011
CONTRATANTE: Município de Pium/TO
CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRA LTDA
CNPJ: 09.398.869/0001-00
OBJETO: “Construção de Centro de Eventos Cultural no Balneário na cidade de Pium-TO e Construção de Calçadas e Praças de Eventos com Concha Acústica na Av. Orla, na cidade de Pium-TO, conforme lotes 01 e 02, objeto dos contratos de repasses Nºs 0313562-15/2009, 0311282-83/2009 e Nº 0302355-76/2009, todos oriundos do programa Turismo no Brasil - MTUR/CAIXA e Município de Pium-TO”.
VALOR: R\$ 657.011,55 (Seiscentos e cinqüenta e sete mil, onze reais e cinqüenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Prazo estabelecido no cronograma físico financeiro, contados da data da Assinatura da Ordem de Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011
SIGNATÁRIOS: Nilton Bandeira franco - Prefeito Municipal
Ricardo Jesus de Oliveira - Representante da Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2011**

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia 30 de junho 2011, às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 14 de junho de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2011**

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia 30 de junho 2011, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 14 de junho de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2011**

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia 30 de junho 2011, às 16:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para o AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 14 de junho de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

**ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
11ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens III e IV, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2011, às 15:30 em primeira convocação e 16:00 em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada no Loteamento ORLA 14 - Graciosa, A.P.E. I, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Indicação, eleição e nomeação dos novos membros do Conselho Fiscal;
2. Aprovação do Plano de Investimentos 2011/2012;
3. Discussão e Deliberação de Aporte de Capital.

Palmas/TO, 09 de junho de 2011.

Nasser lunes
Presidente do Conselho de Administração
Orla Participações e Investimentos S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas e Diretoria da Sul Amazônia S/A TERRAPLANA- GEM E AGROPASTORIL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 22/06/2011, Às 10:00 horas, em sua sede social à Fazenda Santa Mônica, Município de Natividade, Distrito de Príncipe, Estado de Tocantins, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: AGO:

A) Deliberar sobre as contas da administração, Relatórios da auditoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres e Relatórios dos Auditores independentes referentes ao exercício findo em 31.12.2010;

AGE: A) Elevação do Capital Social;

B) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Natividade-TO, 10 de junho de 2011.

Emival Ramos Caiado Filho
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL – Nº008/2011**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 30/06/2011, às 9 h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 15 de junho de 2011.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

PORTARIA COREN-TO N.º 093/2011 de 06 de junho de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o artigo 32, XXI do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o elevado número de solicitações de inscrições definitivas recebidas pelo Regional relativas aos anos de 2007 a 2011 nas categorias de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO pleno transcurso do pleito eleitoral para composição do plenário deste Regional Tocantinense, relativo ao triênio de 2012 a 2014, com previsão de realização das eleições até o mês de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de regularização e confecção das carteiras de todos os regularmente inscritos e transferidos até o período das eleições;

CONSIDERANDO a cessão a este Regional de um computador e impressora devidamente certificados pela Casa da Moeda do Brasil com fins de se proceder a impressão das Carteiras Profissionais Definitivas e Provisórias em sistema de aplicativo via *web*, o que permitirá maior agilidade no tempo de entrega após as solicitações;

CONSIDERANDO a necessidade de concentração das atividades de Registro e Cadastro de modo a permitir o adequado sincronismo na execução das carteiras e alimentação do Banco de Dados do Regional;

RESOLVE:

Art.1º- Fixar, como horário de atendimento ao público do Setor de Registro e Cadastro da Sede do Regional, o período de 14h às 18h durante 1º de julho a 30 de setembro de 2011.

Art.2º - O horário de atendimento ao público dos demais setores da Sede do Regional permanece inalterado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIAANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
ENFª COREN-TO n. 37.721
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S.A. CNPJ 04.116.056/0001-67, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença Operação - LO, para a atividade de beneficiamento do coco babaçu, com o endereço completo na RUA TOBASA, 900, CEP 77900-000, em Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, e dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Delson Hansen, inscrito no CPF 549.994.569-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Silvicultura a ser instalada na Fazenda Estância Lageado I e II, Zona Rural do município de Fortaleza do Tabocão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HIDROBOMBAS ARAGUAIA LTDA, CNPJ 10.935.399/0001-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Municipal Prévia, a Licença Municipal de Instalação e a Licença Municipal de Operação para a atividade de Comércio e varejo de materiais de construção e mecânica de bombas hidráulicas, com endereço na 212 Norte, Alameda 06, QD. 07, LT. 24, em Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO IDEAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 07.284.804/0001-09 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, referente às atividades de REVENDA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, com endereço na AVENIDA TOCANTINS, nº. 2.760 – MIRACEMA DO TOCANTINS- TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

A Empresa AUTO POSTO IDEAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 07.284.804/0001-09 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente às atividades de REVENDA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, com endereço na AVENIDA TOCANTINS, nº. 2.760 – MIRACEMA DO TOCANTINS- TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

A Empresa AUTO POSTO IDEAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 07.284.804/0001-09 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente às atividades de REVENDA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, com endereço na AVENIDA TOCANTINS, nº. 2.760 – MIRACEMA DO TOCANTINS- TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE**

Eu, Mara Cleide Oliveira dos Santos, brasileira, casada, Assistente Social com registro sob o nº 0388 no CRESS 25ª R.TO, RG: 293.130 SSP TO, CPF: 926.797.301-00, residente e domiciliada na 403 Sul, Alameda 29, QI.23, Lote 16, CEP: 77.015-591, Palmas/TO **DECLARO**, para todos os fins legais que **DESISTO DEFINITIVAMENTE**, de tomar posse do cargo de Agente Fiscal, no qual fui aprovada através do concurso público CFESS/CRESS – Edital 001/2009 e convocado através de telegrama no dia 14 de abril de 2011.

Palmas, 13 de junho de 2011

Mara Cleide Oliveira dos Santos

O Tocantins está vivendo o período da estiagem ou seca, época do ano que vai até o mês de outubro, caracterizado pelo calor e baixa umidade relativa do ar.

Neste período as pessoas e o meio ambiente ficam mais vulneráveis aos efeitos do clima seco.

A Defesa Civil do Tocantins recomenda a população que tomar alguns cuidados:

2 – Com o Meio Ambiente:

- Não jogue pontas de cigarros pela janela do carro;
- Não coloque fogo em lixo e entulhos;
- Não faça queimadas;
- não solte balões;
- Não aponte fogos de artifícios para lotes, terrenos baldios e mato;
- Nos acampamentos, cuidado ao fazer fogueiras. Apague bem.
- Os proprietários rurais devem fazer aceiros, para evitar a propagação do fogo.

DEFESA CIVIL**Valorizando a Vida**

Valorizando a vida

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Palmas – TO - e-mail: defesacivil@bol.com.br
Fone/Fax: (63) 3218-4733 / 4732

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: